

Portaria nº 517/GP/2019

Em, 01 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a EVA DA SILVA BRITO**, portadora do RG nº 419379 e CPF nº 325.769.431-87, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 07/01/2017 a 07/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2019 e término em 30/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal